

PORTARIA Nº 440/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/14092**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa **Autoescola Padrão LTDA - Autoescola Padrão**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.769.680/0001-06**, com sede à **Avenida Mato Grosso, Nº452 S, quadra 05, lote 0017, Centro - Lucas do Rio Verde/MT**, como CFC de classificação "**AB**", com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Lucas do Rio Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)